

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.155 de 18 de setembro de 2001.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 41/99, de 17 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 46/2001, de 14 de maio de 2001

## $\mathbf{E}$ SOLVE

Art. 1º - Fica concedida à servidora TELMA VALÉRIA SÉCOLO RUBIA, portadora do RG. 23.642.142-6, Professor de Educação Básica II, a partir da presente data, o enquadramento para o Nível 4, da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de setembro de 2001.

> > O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MÈNLO MINEXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDE

Diretora da Secretaria do Gabinete